



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de setembro de 2025 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento GEPIN.2 nº 002/2025 – Processo SEI nº 391.00000295/2024-15

Objeto: Credenciamento de sociedades de advogados para a prestação de serviços jurídicos.

A Comissão Permanente de Julgamento de Credenciamentos, nos termos da Ata nº 60, e no exercício do poder-dever de autotutela administrativa, com fulcro na necessidade de correção de atos administrativos e em observância ao princípio da publicidade, **retifica o Termo de Homologação do resultado do Credenciamento GEPIN.2 nº 002/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/07/2025, para fins de alteração da pontuação atribuída ao escritório OLÍMPIO DE AZEVEDO ADVOGADOS, com a devida reclassificação das empresas.

Ressalta-se que os demais termos da homologação permanecem inalterados.